

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 767/2018

Campo Largo, 29 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº550/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Airton Roberto Vaz da Silva, protocolado sob o nº13110/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Bento Antônio Vidal**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Ofício nº: 20/2018

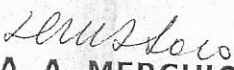
Campo Largo 23 de maio de 2018.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício nº 550/18, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, informa que após várias tratativas com os responsáveis pelas pessoas que eram atendidas pelo Transporte Escolar, cessou a prestação do serviço em dezembro de 2017, justificando aos familiares que esse transporte ter realizado até então, não poderia mais ser efetivado, visto que o atendimento feito pela APAE em Curitiba era ofertado pela ERCE em nosso município. Portanto, seria injustificável legalmente o mesmo continuar ocorrendo doravante, em razão de o transporte escolar ser destinado a alunos e não pacientes.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para mais informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**DOROTÉA A. MERCHIORI STOCO**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte